

Visualizar este e-mail como [página web](#)

2026 | #EXTRA | 16.06

## PSAP/Eletropaulo: confira o reajuste do seu benefício que será aplicado em junho

Como já ocorre tradicionalmente, divulgamos neste mês os reajustes dos benefícios para 2026 de alguns planos específicos. No plano PSAP/Eletropaulo, os participantes que começaram a receber o benefício até janeiro de 2025 terão reajuste de 2,26%, a ser aplicado a partir de junho de 2026.

Desde agosto de 2025, o índice de correção dos benefícios do plano passou a ser o IPCA. Por isso, o reajuste considera a variação do IGP-DI entre janeiro e julho de 2025 e, a partir de agosto de 2025, a variação do IPCA.

Para os participantes cuja Data de Início do Benefício (DIB) ocorreu entre fevereiro e maio de 2025, os percentuais de reajuste são diferentes, pois ainda há necessidade de compensação de índices negativos acumulados no período em que o plano ainda utilizava o IGP-DI como indexador (*confira na tabela esses índices*).

**Período de transição** - O regulamento aprovado também prevê um período de transição até janeiro de 2031, data de vencimento dos títulos públicos federais NTN-C que compõem parcela relevante da carteira de investimentos do plano.

Durante esse período, caso a rentabilidade acumulada de cada subplano (BSPS, BD e CV) supere a meta atuarial calculada com base em um índice híbrido\*, os participantes poderão receber um reajuste adicional ao IPCA, correspondente à diferença positiva entre esse índice híbrido e o IPCA.

A verificação dessa condição depende do fechamento da rentabilidade de junho de 2026. Por isso, o eventual reajuste adicional somente poderá ser confirmado após a conclusão desse cálculo e, caso seja devido, será pago em julho de 2026.

**Importante!** Os participantes que começaram a receber o benefício em períodos mais recentes terão percentuais de reajuste diferentes, calculados de forma proporcional ao tempo de recebimento e às regras aplicáveis em cada fase, conforme tabela a seguir:

Índices de Reajuste de Benefício - JUNHO/2026 ( % )		
Data Início de Benefício	IGP-DI negativo a compensar	Índice de Reajuste
até janeiro de 2025		2,26%
fevereiro/2025	-0,06%	2,19%
março de 2025	-1,05%	1,18%
abril de 2025	-0,56%	1,69%
maio de 2025	-0,85%	1,39%
junho de 2025		2,26%
julho de 2025		4,13%
agosto de 2025		4,20%
setembro de 2025		4,32%
outubro de 2025		3,82%
novembro de 2025		3,73%
dezembro de 2025		3,54%
janeiro de 2026		3,20%
fevereiro de 2026		2,86%
março de 2026		2,15%
abril de 2026		1,25%
maio de 2026		0,58%

\* **Índice híbrido:** é uma média entre o IPCA e o IGP-DI, calculada com base na proporção de títulos NTN-C nos investimentos de cada subplano. Quanto maior a presença desses títulos, maior o peso do IGP-DI na conta. **Exemplo hipotético:** se o IPCA for 5%, o IGP-DI for 10% e o subplano tiver 20% de NTN-C, o índice híbrido será 6% (80% de 5% + 20% de 10%).

**Tem dúvidas? Entre em contato com a gente:**

 **Telefone:** 0800 012 7173 (exceto para DDD 11) e 11 3065-3000  
de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

 **E-mail:** atendimento@vivist.com.br

 **Chat:** www.vivist.com.br



Enviado por Vivest  
Alameda Santos, 2.477 – Térreo – Cerqueira César - São Paulo - Brasil  
Caso não queira mais receber estes e-mails, [cancele sua inscrição](#).